



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – CRPO FNO
7º BPM – “BTL CEL BARÃO”
3º GPM CHIAPETTA

RUA THEODOMIRO DE SOUZA, 168, CENTRO, CHIAPETTA, RS, CEP 98760-000
FONE (55) 3784-1140 – E-mail opmcp@bm.rs.gov.br

Ofício nº 006/2019 - 7BPM/2ªCIA/1ºPEL/3ºGPM

Chiapetta, 04 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal de Chiapetta
Av. Ipiranga, nº 1544 – Centro
Chiapetta, RS

Assunto: **Compra de Impressora Térmica**

Senhor Prefeito,

1. Ao saudar cordialmente V.Exª., informo que o 7º BPM passou a adotar o sistema de registro de infrações de trânsito em dispositivo móvel, e que para a sua total implementação se faz necessário o uso de uma impressora térmica homologada pelo DETRAN.
2. Assim sendo, solicito a liberação dos recursos destinados ao GABM de Chiapetta, até o mês de junho de 2019, para a realização da compra da impressora portátil – A7 LEOPARDO LIGHT – 3 polegadas, que será doada para a Brigada Militar de Chiapetta.

Atenciosamente,


ANDREI LAUSCHNER – 2º Sgt QPM-1
CMT INT do GPM de Chiapetta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHIAPETTA
GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO

N.º 046/2019

De EDER LUIS BOTH – PREFEITO MUNICIPAL
Para MARCIA RAQUEL EICKHOFF PIRES – CONTADORA
Assunto LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Ao ensejo deste cumprimento lhe, oportunidade em que tenho a honra dirijo-me a Vossa Senhoria, para solicitar que realize os pagamentos ao Grupo de Apoiadores da Brigada Militar de Chiapetta - GABM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 29.181.087/0001-22, dos recursos financeiros referentes aos meses de fevereiro até o mês de junho de 2019, em parcela única, totalizando o valor de R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais), desde que a prestação de contas junto ao Departamento Contábil do Município, do recurso recebido em janeiro esteja em dia.

Cabe destacar que a transferência em parcela única dar-se-á, conforme ofício nº 006/2019 – 7BPM/2ªCIA/1ºPEL/3ºGPM, para aquisição de uma impressora térmica, pois o 7ºBPM passou a adotar o sistema de registro de infrações de trânsito em dispositivo móvel, e que para sua total implementação se faz necessário.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição sempre que necessário.

Data Emissão	12/07/2019	Assinatura Emitente
Data Recebimento	12/07/2019	Assinatura Destinatário